

DIÁRIA

PORTARIA Nº 538 DE 29 DE JULHO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 319531/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA NO PERÍODO DE 02/08 A 04/08/2019.

ONEIDE DA CRUZ BARBOSA, CPF: 430602502-00, Téc. Patol./CHR-CAS, MAT.: 572263551, 2,5 diárias, ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUZA, CPF: 686729262-34, Ag. Admin./CHR-CAS, MAT.: 59372681, 2,5 diárias, KELLY LAMEIRA DE ARAUJO, CPF: 000194322-75, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 572059262, 2,5 diárias, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemot./CHR-CAS, MAT.: 20200251, 2,5 diárias, MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 70005291, 2,5 diárias, EDGAR FLAVIO DE QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 2,5 diárias, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571987081, 2,5 diárias, ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 606450752-72, Ass. Social/CHR-CAS, MAT.: 59232701, 2,5 diárias, MARIA ALDISOLENE CRUZ DE SALES, CPF: 714664522-34, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 59372441, 2,5 diárias, MARIA DE NAZARE NEVES DO VALE, CPF: 071630452-04, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 58838651, 2,5 diárias, MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS, CPF: 152476512-00, Médica/CHR-CAS, MAT.: 5132096, 2,5 diárias, JOSE PALHETA DA SILVA, CPF: 218140822-04, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 55595962, 2,5 diárias, JOLENE TEIXEIRA SEABRA, CPF: 455608112-20, Téc. Patol./CHR-CAS, MAT.: 5762820, 2,5 diárias e MARIA JOSE DA COSTA E SILVA, CPF: 123720562-04, Téc. Patol./CHR-CAS, MAT.: 20200841.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Julho de 2019
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 461280

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018

NO DOE Nº 33.892 de 10/06/2019, que publicou o número da publicação nº 442169.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
03	<p>Conjunto para CEC Infantil, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Cânulas Infantil - Reservatório Venoso 2000 <p>- Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 1/4, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 1/4 cada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 1/4, saída arterial de 1/4, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 2.8 l/min e priming até 120 ml. <p>- Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Linha Arterial com entrada e saída de 1/4. - Filtro para recirculação - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato 	90	R\$ 1.731,63	BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
03	<p>Conjunto para CEC Infantil, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Cânulas Infantil - Reservatório Venoso 2000 <p>- Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 1/4, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 1/4 cada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 1/4, saída arterial de 1/4, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 2.8 l/min e priming até 120 ml. <p>- Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Filtro de Linha Arterial com entrada e saída de 1/4. - Filtro para recirculação - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato 	90	R\$ 1.731,63	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ONDE SE LÊ: Vencedor do Pregão Eletrônico: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LEIA-SE: Vencedor do Pregão Eletrônico BIODAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .

Belém (PA), 06 de agosto de 2019
Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 461224

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Convênio: 005

Exercício: 2019

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório na área de saúde aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Terapia Ocupacional e Nutrição, da Esamaz.

Vigência: O presente contrato terá a duração de 02 (dois) anos a vigorar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 31/07/2019

Conveniente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

Concedente: ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 461394

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 331, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2019, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/ 2

RG: 20960705

CPF: 394.650.202-49

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....

R\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV